

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO MECANISMO DE EFETIVAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

**ALMEIDA, Myrlei Rocha; ALVES, Alda Franciele Gomes;¹
ABREU, Sandra Elaine Aires.²**

1 (Acadêmicas do PPG IELT UEG).

2 (Docente do campus CSEH).

Resumo

A regulamentação dos Direitos Humanos como forma de garanti-los se dá por meio de Leis, Decretos, Declarações, dentre outros. Eles estão expressos em vários documentos, mas deve-se analisá-los como resultado de uma conquista histórica, considerando o processo percorrido ao longo de gerações por meio de lutas de classes exigindo tais direitos. O presente estudo, de cunho bibliográfico, busca explicar a compreensão dos Direitos Humanos como um recurso importante para a sociedade e relacionar a EJA como relevante mecanismo pra promover a construção da cidadania. O estudo permite afirmar que a educação é, ao mesmo tempo, um dos direitos humanos fundamentais e condição para a garantia deste e demais direitos.

Palavras-chave: direitos, educação, cidadania, sociedade.

Introdução (Problemática e Objetivos)

A percepção da sociedade sobre os direitos humanos não contempla sua amplitude, eles são vistos de forma bem simplistas justamente pelo fato das pessoas não conhecerem os direitos que lhes amparam. Neste sentido, a EJA atua como um mecanismo de efetivação no processo de construção da cidadania a partir da consciência dos direitos humanos como forma de garanti-la. E esse processo de conscientização irá conduzir à emancipação, liberdade e autonomia do cidadão dentro do seu contexto social. Este estudo de cunho bibliográfico busca explicar a compreensão dos Direitos Humanos como um recurso importante para a sociedade e relacionar a EJA como relevante mecanismo para promover a construção da cidadania. Apresenta ainda o reconhecimento diante das concepções cronológicas dos Direitos e sua classificação. Para tais elenca-se algumas problemáticas, como: Qual a importância dos Direitos Humanos para a sociedade? Como os Direitos Humanos foram conquistados ao longo da história? E como a EJA contribui para a construção da cidadania? Diante de tais

indagações, objetiva-se o esclarecer da importância dos Direitos Humanos como recurso importante para a sociedade, explicar como se deu a conquista dos Direitos Humanos ao longo da história e mais ainda, compreender como a EJA se constitui como importante mecanismo para a efetivação na construção da cidadania.

Referencial Teórico

1. Direitos Humanos como um recurso importante para a sociedade;

Os direitos humanos estão estabelecidos nos 24 primeiros artigos Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, instrumento explícito regulamentador, que tem a pretensão de reconhecer e assegurar direitos a todos os homens habitantes do planeta, independentemente de barreiras culturais e geográficas. Uma das razões para sua construção é o compromisso dos Estados-Membros em desenvolver o respeito universal aos direitos humanos, ao passo que declara como “o ideal comum a ser atingido por todos e todas as nações”.

Com efeito, a Declaração de 1948 tem como premissa o reconhecimento da “dignidade essencial a todos os membros da família humana” reafirmando em seu artigo I que todas as pessoas nascem iguais em dignidade e direitos.

Para que os direitos humanos não sejam infringidos, é necessário a adoção de medidas concretas, planejadas e bem definidas para a efetivação desses direitos. Estes estão presentes no dia-a-dia dos seres humanos, ou que pelo menos, deveriam estar presentes de forma que garantisse total respeito. Muitos ainda não sabem o que seria direitos humanos e por consequência, não reclamam sobre eles.

2. Análise dos Direitos Humanos como resultado de conquistas ao longo da história

A regulamentação dos Direitos Humanos como forma de garanti-los se dá por meio de Leis, Decretos, Declarações, dentre outros. Eles estão expressos em vários documentos, mas deve-se analisá-los como resultado de uma conquista histórica, considerando o processo percorrido ao longo de gerações por meio de lutas de classes exigindo tais direitos. O que no passado foi conquistado através de muito esforço, ao longo da história foi se fortalecendo e tomando lugar de destaque na sociedade, tanto que hoje os direitos humanos podem ser conceituados como inerentes à dignidade humana; o ser humano e seus direitos são indissociáveis, ou seja, não se pode pensar em um e ignorar, ou anular o outro.

Conforme Carvalho (2008), todas as épocas da história, e culturas houve sinais de dignidade e fraternidade, que são esboços de Direitos humanos. Mesmo que todos os tratados e acordos da história antiga priorizassem os deveres, cumprimentos de leis, podemos verificar um mínimo de respeito e tentativas de se evitar o caos na sociedade, um dos princípios dos Direitos Humanos.

Podemos citar como exemplo a magna Carta (1215/1225), a Petition of Rights (1628), o Hábeas Corpus Amendment Act (1679) e o Bill of Rights (1689), a Declaração de Independência dos Estados Unidos da América (1776), a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), a Convenção de Genebra (1864), a Constituição Mexicana (1917), a Constituição de Welmar (1919), Carta das Nações Unidas (1945), e finalmente a mais aceita entre todas as nações a Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948). Pinheiro (2008 apud CARVALHO,2008).

O reconhecimento dos Direitos Humanos é concebido em ordem cronológica e estão classificados em 3 gerações e dentro de cada geração os direitos se baseiam em princípios que são: Liberdade, igualdade e solidariedade.

A educação tem um papel fundamental para a efetivação dos Direitos Humanos. Devemos pensar uma educação para os Direitos Humanos e uma educação baseada nestes direitos. É nesse contexto que incluímos a EJA.

3. EJA ,importante mecanismo pra promover a construção da cidadania.

A educação pública de qualidade é uma das principais vias para construção de uma sociedade mais justa, solidária e democrática.

Em especial, a EJA - Educação de Jovens e Adultos, constituiu-se como um campo estratégico para à exclusão e à desigualdade social. Modalidade educativa que estende os limites do processo de escolarização formal, que compreende aprendizagens realizadas em diversos âmbitos e ao longo de toda a vida, que se orienta para a inclusão de milhões de pessoas jovens e adultas que não puderam iniciar ou completar os estudos na educação básica. Secad (MEC,2005).

A Educação de Jovens e Adultos caracteriza-se principalmente pela diversidade do público que atende. A lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 evidencia que a população acima de 15 anos pode ser matriculada nessa modalidade de ensino, portanto, as turmas têm pessoas com idades diversas, mas com um propósito em comum: estudar, aprender para poder ser mais e viver melhor no mundo letrado. Esses jovens e adultos

procuram a escola na tentativa de superação de suas condições de vida, incluindo emprego, moradia, alimentação, saúde etc.

Educar jovens e adultos, não se reduz a tratar de conteúdos intelectuais, mas sugere lidar com valores, com formas de respeitar e reconhecer as diferenças e os iguais.

Metodologia

Podemos classificar o presente estudo como uma pesquisa teórica, realizando um levantamento bibliográfico, que busca explicar a compreensão dos Direitos Humanos como um recurso importante para a sociedade e relacionar a EJA como relevante mecanismo pra promover a construção da cidadania.

Conclusão

O trabalho desenvolvido teve como principal objetivo compreender os Direitos Humanos e sua efetivação na sociedade. As reflexões construídas mostraram de forma clara que a cidadania definiu-se como a condição social que confere a uma pessoa o usufruto dos direitos que lhe permite participar da vida política e social da comunidade no interior da qual está inserida. No entanto, entende-se que a Educação é, um dos direitos humanos fundamentais e condição para a garantia deste e demais direitos.

Precisa-se entender que a Educação de Jovens e Adultos, não é uma questão de solidariedade. É uma questão de direito, e por esse motivo deve ser sempre uma educação multicultural, uma educação que desenvolva o conhecimento e a integração na diversidade cultural, uma educação para a compreensão mútua, contra a exclusão por motivos de raça, sexo, cultura ou outras formas de discriminação.

Referências

CARVALHO, F. **Os direitos humanos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e o pensamento filosófico de Norberto Bobbio sobre os direitos do homem.** *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XI, n. 57, set 2008. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5147&revista_caderno=15>. Acesso em: 07 de Novembro de 2016.

Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948. Disponível em: <<http://www.onu.org.br>>. Acesso em: 07 de Novembro de 2016.

TOLFO, A. C. **Direitos Humanos e a construção da cidadania.** **Vivências:** Revista Eletrônica de Extensão da URI ISSN 1809-1636. Vol. 9, N.17: p. 33-43, Outubro/2013.

UNESCO, MEC, RAAAB. **Construção coletiva: contribuições à educação de jovens e adultos.** Brasília, 2005. Disponível em:http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=655-vol3const-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 07 de Novembro de 2016.